

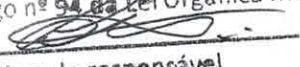


UNIPREV

Plano Único de Previdência e Assistência Social

PORTARIA Nº. 002 DE 09 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 09/04/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Assessor responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

CONCEDE PENSÃO A SENHORA CLEUSILEA ALVES DE OLIVEIRA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR INATIVO SEBASTIÃO INACIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Plano Único de Previdência e Assistência Social – UNIPREV, Joselito Freitas Dornelas, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o Artigo 34 da Lei Complementar nº. 13/2007, e o artigo 40, § 7º, inciso I, da CR/88 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 3º parágrafo Único da E. C. 47/05.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida pensão a Senhora, CPF – 760.976.686-00, ID – M5481438 CLEUSILEA ALVES DE OLIVIERA.677, em virtude do falecimento do seu esposo o servidor inativo Sebastião Inácio de Oliveira, ocorrido em 28 de março de 2025.

Art. 2º. – Segundo as normas legais em vigência, os proventos da pensão serão integrais ao valor da aposentadoria, correspondendo nesta data a importância de R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais), acrescida de 07 (sete) quinquênios administrativos no valor de R\$ 1.062,60 (hum mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.580,60 (dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).

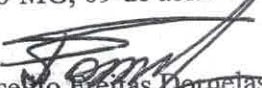
Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus devidos e legais efeitos a 28/03/2025.

Divino-MG, 09 de abril 2025.

Recebi em 09/04/25



Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira


Joselito Freitas Dornelas
Presidente

Joselito Freitas Dornelas
Presidente do UNIPREV

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Cep: 36820-000 – DIVINO/MG
Telefone: (32) 3743-1438 – E-mail: uniprevdivino@yahoo.com.br
Site Oficial: www.uniprevdivino.mg.gov.br